



Ofício de Proposições - Nº 700

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 2991/2025

16 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Linhares, através do seu Presidente, Vereador RONINHO PASSOS, por este instrumento, e, de conformidade que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, informa a Vossa Excelência da decisão Plenária, apresentada na Sessão Ordinária do dia **14/07/2025**, sobre vossa Mensagem de nº.008/2025 datada de 22/05/2025, comunicando o Veto Parcial sobre o Autógrafo nº.35/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas do município de Linhares adotarem medidas de auxílio a mulher em situação de risco e dá outras providências.

Assim sendo, cumpro o dever de informa-lhe que esta Casa, por sua maioria, na forma regimental, decidiu pela **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL** conforme apresentado pela mencionada MENSAGEM, protocolada nesta Casa de Leis sob nº. 2991/2025.

Atenciosamente,

Roninho Passos

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

